



**Lei nº 288/2026**

**Dispõe sobre a padronização dos uniformes escolares da rede municipal de ensino de São Domingos – Goiás, e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a padronização dos uniformes escolares para todos os alunos matriculados na rede pública municipal de ensino de São Domingos – Goiás.

**Art. 2º** Os uniformes escolares deverão obrigatoriamente seguir as cores oficiais da bandeira do município de São Domingos – Goiás.

**Parágrafo único.** As peças poderão incluir camiseta, calça ou bermuda, jaqueta ou agasalho e outros itens definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** Os uniformes deverão conter o brasão oficial do município, identificação da unidade escolar e elementos visuais padronizados.

**Art. 4º** Compete à Secretaria Municipal de Educação definir o modelo oficial, regulamentar uso e distribuição, garantir qualidade e promover atualizações.

**Art. 5º** O Poder Executivo poderá fornecer gratuitamente os uniformes aos alunos, priorizando os em situação de vulnerabilidade social.

**Art. 6º** Fica proibida a descaracterização do uniforme escolar oficial, salvo autorização da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 7º** As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 8º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 dias.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos-GO, 13 de abril de 2026.

GILVANIR  
CARDOSO DOS  
REIS:01543051111  
Assinado de forma digital  
por GILVANIR CARDOSO  
DOS REIS:01543051111  
Dados: 2026.04.13 09:41:08  
-03'00'  
**GILVANIR CARDOSO DOS REIS**  
**Prefeito Municipal**

**Certidão de Publicação**

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas, CERTIFICA que o presente ato foi devidamente afixado no “PLACARD” de publicações da Prefeitura Municipal de São Domingos, nesta data, 13/04/2026.

Luiz Antonio Pinheiro Guimarães  
Secretário de Administração